

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 /**

**CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES**

- a) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ATÉ 18/12/2024**
- b) **ABERTURA dos ENVELOPES - DIA 19/12/2024 às 13h00**
- c) **CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DO 4.2**

A AMP - Associação dos Municípios do Paraná, com fulcro no disposto em seu Estatuto Social, torna público, para conhecimento das interessadas que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar processo de credenciamento de fornecedores – empresas locadoras de veículos automotores – nos termos e condições estabelecidos por este instrumento.

LOCAL	<b>Sede da AMP– Associação dos Municípios do Paraná</b> Rua Voluntários da Pátria, nº 400, Cj. 401, Praça Osório, Curitiba/PR - CEP 80.020-010.
DATA	<b>Início 05 de dezembro de 2024 até 18 de dezembro de 2024 às 17h00.</b>

**4.2. As interessadas, ao aceitar os termos do credenciamento, deverão obrigatoriamente garantir desconto progressivo incidente sobre o preço unitário, à razão de 1% (um por cento) de abatimento para cada conjunto de 10 (dez) veículos locados de cada item, limitado a 10% (dez por cento).**

**Acrescenta no presente EDITAL nº 02/2024, que a abertura dos envelopes das interessadas será realizada no dia 19/12/2024 às 13h00, na Sede da AMP – Associação dos Municípios do Paraná.**

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.



**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente da AMP/Prefeito de Santa Cecília do Pavão